

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 005/2018.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Peixeboiense ao Senhor **Edilson Sabino da Silva**, funcionário público municipal da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, e dá outras providências.

O Ver. Francisco Oliveira de Souza, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

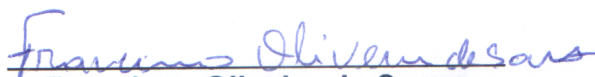
FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2018, aprovou a concessão do Título de Cidadão Peixeboiense ao Senhor Edilson Sabino da Silva, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

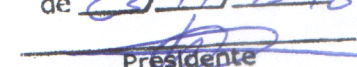
Art. 1º Fica concedido à outorga do Título de Cidadão Peixeboiense ao Senhor Edilson Sabino da Silva.

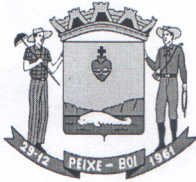
Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, aos 23 dias de novembro de 2018.


Francisco Oliveira de Souza
Presidente em Exercício

Câmara M. de Peixe-Boi/F.
Aprovado em Sessão
de 23/11/2018

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 005/2018, de 23 de novembro de 2018.

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Peixe-Boi, na data supra.

Ivaldo Ney Carvalho da Silva
Secretário